



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª VARA

AUTO DE PENHORA

Processo nº 0809982-37.2018.4.05.8200 ID. 4058200.10614921

Ao(s) 15 (quinze) dias de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade, dirigi-me à Rua Visconde de Pelotas, 88, Centro, nesta capital, e em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação - ID. 4058200.10614921, expedido nos autos do processo em epígrafe, promovida pela UNIÃO contra JURACI PEDRO GOMES, procedi à **PENHORA** do seguinte bem:

PRÉDIO Nº 88, SITUADO NA RUA VISCONDE DE PELOTAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E COBERTO DE TELHAS, CONTENDO VÁRIOS COMPARTIMENTOS, SERVINDO, ATUALMENTE, PARA USO COMERCIAL, EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 30m00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 50m,00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE DE UM LADO, ESQUINA COM A PRAÇA RIO BRANCO, LADO ESQUERDO COM O PRÉDIO 78 E FUNDOS COM O PRÉDIO 33, SITUADO NA PRAÇA RIO BRANCO. REGISTRADO JUNTO AO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (ZONA NORTE) JOÃO PESSOA - CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES - LIVRO 2BL, FL. 29, SOB O NÚMERO DE ORDEM R. 24.930. Tudo para garantia da dívida constante no processo em epígrafe, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o(a) Senhor(a) Douglas de Araújo Gomes, CPF nº 324.535.584-04, C.I. 775.609 SSP/PB, residente na Rua Peregrino Carvalho, 94, Centro, que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR


DEPOSITÁRIO

775.609 SSP-PB

15/12/22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª VARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0809982-37.2018.4.05.8200 ID. 4058200.10614921

Em cumprimento ao Mandado – ID. 4058200.10614921, procedi à **avaliação** do bem descrito no Auto de Penhora retro, conforme segue:

PRÉDIO Nº 88, SITUADO NA RUA VISCONDE DE PELOTAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E COBERTO DE TELHAS, CONTENDO VÁRIOS COMPARTIMENTOS, SERVINDO, ATUALMENTE, PARA USO COMERCIAL, EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 30m00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 50m,00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE DE UM LADO, ESQUINA COM A PRAÇA RIO BRANCO, LADO ESQUERDO COM O PRÉDIO 78 E FUNDOS COM O PRÉDIO 33, SITUADO NA PRAÇA RIO BRANCO. REGISTRADO JUNTO AO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (ZONA NORTE) JOÃO PESSOA – CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES - LIVRO 2BL, FL. 29, SOB O NÚMERO DE ORDEM R. 24.930. Em vistoria local, verifiquei que o prédio penhorado possui dois andares, estando o térreo dividido em dois imóveis, sendo um de frente para a Rua Visconde de Pelotas, onde funciona uma loja de artigos esportivos (King Sports - nome fantasia), com vão único, sem divisórias, dois banheiros, estando um dos banheiros ligado a um pequeno depósito; o outro imóvel situa-se de frente para a Praça Rio Branco, onde funciona uma loja de máquinas e bordados (Alex Blunai Máquinas e Bordados), com dois vãos divididos por uma parede de tijolos por onde é possível acessar, por escada, o segundo andar, constituído por vão único, com dois banheiros, utilizado como depósito. Embora com funcionamento comercial regular, o prédio apresenta precário estado de conservação. Considerando, pois, o tamanho do imóvel, o seu regular estado de conservação do imóvel que necessita de manutenção na pintura e na estrutura, a localização central (ideal para comércio), servida de asfalto, energia e água, em ponto de fluxo constante de pessoas, áreas para estacionamento, a existência das benfeitorias descritas e preço médio praticado na região, o avalio em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2022.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Processo: 0809982-37.2018.4.05.8200
Assinado eletronicamente por:
SIMONE RAMOS SILVEIRA RODRIGUES - Oficial de Justiça
Data e hora da assinatura: 20/12/2022 18:41:13
Identificador: 4058200.11030666
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfbp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22122018353968500000011069607